



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SEPPE/SEPLE

**ATA DA 12ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM  
30 DE MARÇO DE 2023 - QUINTA-FEIRA**

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira, Cláudio Portugal de Viveiros e Lourival Carvalho Silva.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Artur Vidigal de Oliveira e Odilson Sampaio Benzi.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

**COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE**

No uso da palavra, o Ministro Presidente registrou que se ausentará da Sessão de Julgamento, às 15h30, para se fazer presente em encontro institucional com o Presidente da Câmara dos Deputados, Artur Lira. Assim, o Vice-Presidente da Corte, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA assumirá a presidência da Sessão, dando continuidade aos trabalhos. Na sequência, o Presidente informou que tratará de três importantes assuntos para a JMU, o Projeto de Lei 1.184/17, que contempla a criação de cargos efetivos, cargos em comissões e funções comissionadas, em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), o Projeto de Lei 9.436/17, que está sob o regime de urgência para votação desde meados do ano passado, e que altera dispositivos do Código de Processo Penal Militar, e adiantar a proposta que será encaminhada o mais rápido possível, talvez já em abril, acerca da ampliação de competência do STM para assuntos de Direito disciplinar e administrativo.

Por fim, mencionou que, ao final da tarde, às 17 horas, encontrará o Senador Hamilton Mourão, que será o relator da PEC sobre a inclusão da Justiça Militar da União no Conselho Nacional de Justiça, a fim de entregar nota técnica, parecer e relatório à assessoria jurídica do senador e colocar-se à disposição juntamente com sua equipe jurídica para

o que se fizer necessário.

## MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS transmitiu suas congratulações ao Ministro Presidente pelas suas iniciativas de aproximação com os Poderes e a facilidade interpessoal que nutre no tratamento com autoridades do âmbito Legislativo, levando os anseios da JMU, o que reverterá em grande ganho para a nossa Instituição.

No adendo, o Ministro Presidente agradeceu a menção honrosa, reforçando que todos os Ministros são representantes deste Tribunal e estão livres para fortalecerem as ideias do Plenário da Corte junto às autoridades e ao Congresso Nacional.

Logo após, o Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA destacou a comemoração pelo Aniversário da Justiça Militar da União que em, 1º de abril próximo, data em que completará 215 anos, mas lembrou que a celebração antecipada aconteceu, na data de ontem, 29 de março, com a Solenidade de Entrega da Ordem do Mérito Judiciário Militar.

Por fim, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ saudou o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA por sua assunção à presidência pela primeira vez, nessa atual gestão.

## JULGAMENTOS

**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000715-95.2021.7.00.0000/SP – SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR:** MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **REVISOR:** MINISTRO JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **PRESIDENTE:** MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **APELANTE:** C. A. M. P. **ADVOGADOS:** ROSILEINE ADORNO PATH (OAB SP359592) e ROSANGELA DA SIQUEIRA (OAB SP355416). **APELADO:** M. P. M.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso da Defesa do Apelante C.A.M.P., mantendo a Sentença hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

**HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 7000863-72.2022.7.00.0000/MG – SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR:** MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. **PRESIDENTE:** MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **PACIENTE:** S. L. N. **ADVOGADOS:** RICARDO DOMICIANO FERREIRA (OAB MG174730) e GISELLE FERNANDES CORRÊA (OAB MG218043). **IMPETRADO:** J. F. S. – J. M. D. A. D. 4ª CJM – J. D. F.

O Tribunal Pleno, ratificando a medida liminar anteriormente indeferida, **por unanimidade**, decidiu denegar a ordem de "Habeas Corpus", por falta de amparo legal. Presidência do Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Ministro Presidente.

**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000139-68.2022.7.00.0000/RS. RELATOR:** MINISTRO CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS. **REVISOR:** MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. **PRESIDENTE:** MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **APELANTE:** ANDRÉ LUIZ MACHADO DUARTE. **ADVOGADOS:** GILIAR HEMANN PIRES (OAB RS108720), ANA PAULA WERBERICH BACK (OAB RS113343) e CLAUDIA BERNARDES DE AMORIM (OAB RS101021). **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu rejeitar a preliminar

arguida pela Defesa constituída, de nulidade da Sentença, por suposto cerceamento de defesa, decorrente do indeferimento de pedido de instauração de incidente de insanidade mental na origem. Em seguida, **no mérito, por unanimidade**, decidiu dar provimento parcial ao Apelo defensivo para, mantendo a Sentença recorrida, reduzir a pena imposta para 01 (um) ano de reclusão, com o reconhecimento do direito ao benefício do "sursis" pelo prazo de 02 (dois) anos, nas condições do art. 626 do CPPM, à exceção da alínea "a", e acrescida da obrigatoriedade de apresentação trimestral ao Juízo da Execução, e caso venha a ser eventualmente cumprida, fixando o regime aberto, na forma do artigo 33, § 2º, alínea "a", do Código Penal comum, delegando-se a audiência admonitória ao Juízo da 1ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar, "ex vi" do art. 611 do mesmo diploma processual. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. Giliar Hemann Pires, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Ministro Presidente.

A Sessão foi encerrada às 16 horas.

(Ata aprovada pelo Plenário virtual do Superior Tribunal Militar, no período de 10 a 13/04/2023, sob a presidência do Ministro Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT  
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSA DE FATIMA ALVES DIAS TAVARES SANTOS, SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, em exercício**, em 14/04/2023, às 16:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 18/04/2023, às 14:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3161324** e o código CRC **FCCECD62**.

3161324v4